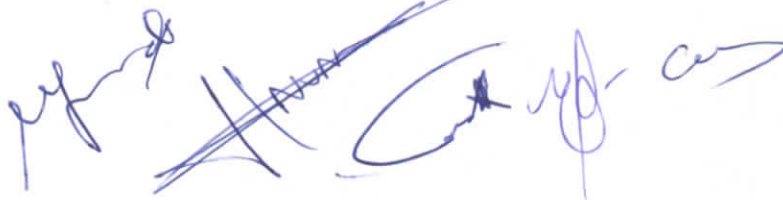


ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA-CEP.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e oito da era cristã, às dezesseis horas, no Auditório do prédio da Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Binga Uchoa, nº 10, Centro, nesta Capital, reuniram-se pela décima vez ordinariamente, os membros do Conselho Estadual de Previdência - CEP. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho, Senhor Nivaldo Costa da Conceição, que cumprimentando os demais membros presentes, fez a verificação do quorum e estando a maioria dos Conselheiros presentes, deu início a reunião anunciando a substituição do Secretário, o Sr. Antonio Márcio de Souza Pelaes pela Dra. Rosely do Socorro Prado Caldas, em seguida procedeu-se a leitura, aprovação e assinatura da ata da sétima reunião, aprovação da oitava e também a assinatura do termo de não realização da nona reunião, haja vista a falta de quorum, fica decidido ainda que se comunique aos poderes representados no Conselho Estadual de Previdência que os conselheiros que tiverem três faltas sejam substituídos com base no regimento interno, e também que as reuniões do conselho sejam realizadas mensalmente, e em virtude de não ter havido reunião nos meses de janeiro e fevereiro de 2008, que sejam realizadas duas reuniões nos meses de março, abril e maio, e que seja instituído um calendário para a realização das reuniões, na seqüência foi colocado em pauta a proposta orçamentária da AMPREV, destacando-se que a referida proposta fora encaminhada em dezembro aos senhores conselheiros para análise e modificações necessárias com vistas à aprovação, referindo o Senhor Presidente que participaram da elaboração da proposta orçamentária os conselheiros Marlúcio e Rosival, e que a mesma foi encaminhada a todos os conselheiros, referindo ainda que a proposta orçamentária, é apenas uma previsão e que a execução do orçamento pode ser feita de outra forma, na seqüência o Conselheiro Rosival, informou que foram feitas modificações nas despesas de operação financeira que era de R\$ 10.000,00 passando para R\$ 60.000,00 mensais, e devido a essa e outras alterações o total do orçamento referente a esse item, passou de R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) para R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); que houve modificação na parte de despesa de pessoal, devido à despesa elevada verificada no primeiro bimestre, em razão do pagamento das rescisões contratuais do pessoal do CAIS, nos meses de janeiro/fevereiro/2008, continuando o conselheiro Rosival, referiu-se à proposta da política de pessoal encaminhada pelo CEP à Diretoria Executiva da AMPREV, que contempla entre outras coisas a redução do quadro funcional da AMPREV, referindo que a intenção do CEP era votar a aprovação da proposta orçamentária juntamente com a aprovação da proposta da política de pessoal elaborada pelo Conselho, ao que o Presidente do Conselho argumentou que trata-se apenas de uma proposta, a qual ainda será analisada, e passará por justificativa técnica da Diretoria Executiva, podendo ser ou não efetivada, sendo que a proposta orçamentária deve considerar o que se está praticando atualmente, e não o que poderá ou ser praticado, em relação à política de pessoal, o presidente sugere que sejam efetuadas reuniões técnicas com a participação de conselheiros onde se verificará a viabilidade, a pertinência e a adequação dessa proposta à realidade



administrativa da AMPREV, e se há ou não contrariedade dos interesses da instituição, a Sra. Conselheira Dra. Estela Sá, faz menção que a proposta apresentada foi feita após análise dos dados fornecidos feita pela própria AMPREV, na qual pôde ser visto que o quadro de pessoal é excessivo, com casos de haver dois chefes para o mesmo cargo, exemplificando que há três motoristas na presidência, ao que o Presidente deixa claro que isso não é possível na administração pública, e que tal fato não ocorre na AMPREV, a conselheira continua em seu exposto, que existe esse, entre outros exemplos do "inchaço" desse quadro, e que a finalidade e o objetivo da proposta é identificar qual o quantitativo de pessoal necessário. Ainda sobre o assunto em questão, o Conselheiro Marlúcio afirma que a apreciação da proposta irá permitir ainda a valorização daqueles profissionais que realmente estão comprometidos com a Entidade, então devido a essa situação que seja feita uma análise com finalidade de adequar tal situação através de um estudo, tendo sido designados os conselheiros Marcelo e Luiz Eduardo, para compor comissão com finalidade de realizar estudos junto à instituição, com a finalidade de verificar o mérito da proposta e se for o caso propor adequações à política de pessoal da AMPREV, para a matéria voltar à apreciação e discussão no Conselho no mês de abril. O Conselheiro Micherlon destacou que a política de pessoal irá servir de base para a realização do concurso, ao que o Presidente e o Conselheiro Rosival esclareceram que os estudos referentes à realização do concurso já estão em andamento, sendo executada por uma comissão de planejamento para isso constituída, acrescentando ainda o Presidente que com a realização do concurso todas as questões relativas à pessoal serão resolvidas, pois o quadro funcional irá contemplar exatamente o que é necessário para a instituição. O Conselheiro Luiz Eduardo referiu que a PARANAPREV, foi feito um enxugamento do quadro, tendo sido preservadas e mantidas na instituição as pessoas-chaves, e em seguida foi realizado o concurso público, para a formação do quadro efetivo daquela instituição. Registre-se nesse momento a entrada no recinto dos Conselheiros Dalto, Wellington e Moisés, na seqüência, foi retomada a discussão sobre a aprovação da proposta, orçamentária, no que o Conselheiro Rosival argüiu que deverá ser colocada em votação as duas propostas, colocando-se em votação as seguintes propostas, sendo a primeira no valor de R\$ 7.740.000,00 (sete milhões setecentos e quarenta mil reais) da Diretoria Executiva e a segunda encaminhada pelo Conselho no valor de R\$ 6.984.000,00 (seis milhões novecentos e oitenta e quatro mil reais). O Conselheiro Dalto pediu desculpas pelo atraso, e requereu explicações a respeito do orçamento a princípio sobre o item de despesa com diárias, perguntando para que eram pagas as diárias, cujo valor no orçamento é de 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), o Presidente respondeu que as diárias são pagas para custear cursos de formação e de aperfeiçoamento dos funcionários realizados em outros Estados, continuando o Conselheiro Dalto inquiriu se esses números são tirados aleatoriamente, ao que o Diretor respondeu que não, o Conselheiro Dalto dando seqüência a sua fala, disse que lamentava extinção do CAIS, e que a preocupação que o Conselho tinha sobre a diminuição de custos não seja real, pois demitiu-se muita gente e vai se continuar gastando a mesma coisa, que o total para o ano de 2008, seria 10 milhões, que correspondem aos 2% (dois por cento) representam 10 (dez) milhões, e por haver a possibilidade

Luiz Eduardo

[Signature]

[Signatures]

de utilizar a reserva administrativa, ao final do exercício acaba-se gastando os 10 (dez) milhões, sem prestar o serviço que estava sendo prestado ao servidor pelo CAIS, continuando a sua inquirição sobre o valor destinado à outros serviços de terceiros, no montante de 1.834.210,00 (um milhão oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos e dez reais), serviços de consultoria, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil), perguntando que serviços de terceiros são esses e que consultoria é essa? Ao que o Conselheiro Rosival entrevistou informando que o detalhamento do orçamento foi apresentado ao Conselho em dezembro/2007, e o Presidente informou que na elaboração da proposta orçamentária participaram dois conselheiros, continuando o seu exposto, o Conselheiro Dalto argüiu que 10 (dez) milhões para administrar só a parte financeira que é só papel, é muito dinheiro, apesar de sua ignorância sobre o assunto, o Conselheiro Monteiro disse que foram feitas algumas considerações, que considera também que 10 (dez) milhões é muito dinheiro, o Presidente perguntou ao Conselheiro Rosival se as despesas que estão contempladas no orçamento são anormais, já que o Conselheiro teve participação efetiva na elaboração da proposta orçamentária, o Conselheiro Rosival ponderou dizendo que o orçamento está adequado, e que foram feitas reuniões do conselho com os técnicos da AMPREV, onde foram feitas sugestões, até se chegar a proposta orçamentária que será votada. O Conselheiro Rosival argüiu a necessidade de uma prestação de contas, e também as informações sobre as aplicações financeiras, o Presidente informou que o orçamento no valor de 10.000.000,00 (dez) milhões já foi inclusive aprovado pela Assembléia Legislativa, o Conselheiro Dalto, informou que o que é aprovado na Assembléia Legislativa é apenas uma previsão orçamentária, e argüiu novamente a sua preocupação, em relação à aprovação de uma proposta orçamentária no valor de R\$7.000,00 (sete) milhões, e ao final ser gasto o montante de R\$10.000,00 (dez milhões) milhões. Na seqüência o Presidente deu ciência aos Conselheiros Dalto, Moisés e Wellington da existência da proposta da política de pessoal apresentada pelo Conselho, na qual é sugerida a redução do quadro de funcionários da AMPREV, de cento e dez para sessenta servidores, e que essa redução vai impactar no orçamento sendo que essa proposta vai passar por uma análise entre o corpo técnico da AMPREV e dois Conselheiros, para depois ser aprovada ou não, o que vai impactar na execução do orçamento, e o que o Conselheiro Rosival está pretendendo fazer é que no orçamento já se leve em consideração essa proposição como válida, como aprovada, posto que a partir do momento que essa propositura esteja aprovada, há a necessidade real de que se reduza o orçamento, ao que o Conselheiro Rosival entrevistou dizendo que a proposta tem influências orçamentárias, mas tem principalmente influências administrativas, em melhorar a qualidade do atendimento, contemplando melhoria de salário e de rendimento, e o Presidente perguntou se quando a proposta orçamentária foi elaborada foi levada em consideração a proposta de política de pessoal apresentada? O Conselheiro Rosival respondeu que sim, mas que não teve muita alteração em relação ao quesito de pessoal e que a maior alteração se deu em relação à construção do prédio, no montante de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil). O Presidente prosseguindo a votação da proposta orçamentária, foi colocada para votação as duas propostas, segunda proposta, qual seja a de R\$ 6.984.000,00 (seis milhões novecentos e oitenta e quatro mil reais), a qual foi

M. An. L. Souza

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]

apresentada pelo Conselho, foi aprovada pelos Conselheiros Rosival Monteiro, Marlúcio, Micherlon, Lourival, Estela, Luiz Eduardo e Marcelo, totalizando sete votos, com a ressalva de que se proceda à análise da proposta da política de pessoal. Abstiveram-se os conselheiros Dalto Martins, Moisés e Wellington, alegando a falta de conhecimento mais aprofundado sobre a matéria, este último solicitou que seja apresentado um relatório ao final do primeiro semestre sobre a execução orçamentária. Passando para o segundo item da pauta, que trata da Política de Investimentos com a explanação do Sr. Presidente, que iniciou falando sobre a Resolução n.º 3.506 do BANCEN que dispõe sobre as aplicações dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados e Municípios, atribuindo aos regimes uma maior flexibilidade em relação à Resolução anterior, que por ser muito conservadora, não permitia que os regimes fizessem determinados investimentos e aplicações, devido ao grau de risco dos mesmos, limitando sobremaneira as aplicações financeiras do regime próprio, todavia, chegou-se à conclusão que o modelo de investimentos até então adotado, por ser muito limitador não permitia que os regimes próprios atingissem as metas atuariais, sendo que os fundos de pensão por ter maior liberdade de decisão em relação à investimentos e mais opções de aplicações financeiras, fazendo um comparativo entre a condução da política de investimentos dos fundos de pensões da previdência complementar e a política de investimento dos regimes próprios, sendo que os primeiros, por poderem ousar no passado em matéria de investimentos, acumularam lucros, dividendos atingindo valores astronômicos em termos de rentabilidade, citando como exemplo o fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, que até devolveu dinheiro ao seus segurados e que nesta resolução atual, houve um pequeno avanço, em termos de controles, em que submete aos gestores de regimes próprios uma série de normas a serem seguidas para que melhor se fiscalizem as ações, tendo sido elaborada então a Política de Investimentos da AMPREV, onde foi contemplada a diversificação dos investimentos, sendo que a elaboração dessa Política de Investimentos teve a participação do Conselheiro Rosival Monteiro, e que é a política que mais se adequa à AMPREV hoje, e que houve a preocupação de se estabelecer que naquelas operações de maior risco não se vai atingir o limite máximo permitido por lei, e sim o limite médio, deixando de ser conservador nas aplicações sem chegar a ser ousado ou arrojado, sendo mais prudente o meio-termo, dado o conhecimento sobre mercado financeiro, ressaltando-se que nas considerações finais há a previsão de que se o cenário de mercado indicar que existe uma mobilização e a necessidade de redimensionar a política, o Conselho se reunirá extraordinariamente para decidir sobre isso, com o suporte técnico do Comitê. Em seguida passou-se à discussão da composição do Comitê da Política de Investimentos, sugerindo o Presidente que o referido Comitê seja composto por três pessoas, sendo uma delas, indicada pelo Conselho dentre os seus membros, um técnico da área econômica e um, escolhido dentre os diretores executivos, sob a justificativa da necessidade de tomar decisões rápidas, dada a dinâmica do mercado financeiro, e em contraproposta o conselho, por meio do Conselheiro Rosival, sugeriu que seja composto de cinco pessoas, sendo duas da diretoria financeira, uma da diretoria executiva e duas pessoa indicadas pelo Conselho, dentre os seus membros, em virtude do volume e da demanda de trabalho e que

Handwritten signature in blue ink, possibly "Rosival Monteiro".

Handwritten signature in blue ink, possibly "Luiz Eduardo".

Handwritten signature in blue ink, possibly "Marlúcio".

Handwritten signature in blue ink, possibly "Estela".

Handwritten signature in blue ink, possibly "Lourival".

os componentes do Comitê sejam remunerados, ponto defendido pela Conselheira Estela, por ser uma tarefa de extrema responsabilidade, que irá movimentar expressivo numerário e constituir mais uma atribuição. O Presidente, disse que remunerar qualquer um técnico ou um ocupante de cargo de confiança, como o Diretor Financeiro pelas atividades relativas à gestão da política de investimento constituiria duplicidade de pagamento, pois essas atribuições já fazem parte da função dos cargos, manifestando-se de maneira contrária à remuneração dos membros do Comitê de Investimentos. O Conselheiro Rosival defendeu que as atribuições dos membros do referido Comitê, além de serem complexas, são de extrema responsabilidade, e que o Diretor Financeiro da AMPREV, devido ao volume de ativos financeiros que administra, não pode ser comparado com o Diretor Financeiro de outra Secretaria, Poder ou Órgão Estadual. O Conselheiro Wellington interviu perguntando quantos analistas de mercado a AMPREV possui e qual a formação desses analistas, considerando que o Estado não possui analista financeiro, o Presidente, informou que o assunto foi objeto da última reunião do CONAPREV, em Brasília, onde foi colocado que na nova resolução prevê que cada RPSS, possua um gestor qualificado, que tenha no mínimo um CPA 10, conforme exigência do Ministério da Previdência, e que a partir de 2009, todo RPSS, tem que ter pelo menos um CPA10, e que atualmente só o RPSS do Paraná e de São Paulo, possuem gestores qualificados, com CPA10, sendo que haverá uma flexibilização em relação a essa exigência, no sentido que até determinado nível de patrimônio, não será exigido o gestor qualificado, e o Conselheiro Rosival informou que em matéria de atratividade, de volume de dinheiro, o RPSS do Amapá, é o quinto maior do Brasil, então é muito dinheiro para que não se tenha pessoas qualificadas e competentes nessa área para aplicação do dinheiro, e que a Política de Investimentos está contemplando diversas coisa que até então não tinham sido contempladas, ante o Curso de Gestão Previdenciária que está sendo realizada em Natal/RN, tendo a necessidade de formar o Comitê de Investimentos, bem como a criação de uma massa crítica de pessoas que sejam capacitadas para gerir os recursos do RPSS, destacando que o RPSS possui duas colunas, uma é a Diretoria de Benefício e a outra é a Diretoria Financeira, na seqüência o Presidente disse que tem o prazo até o final de 2008 para qualificar pelo menos um servidor na área de finanças e investimentos, e a Conselheira Estela argumentou que deve ser qualificado mais de um servidor, ou melhor, que seja qualificado o máximo de servidores, pois quem tem um não tem nenhum, e o Presidente replicou dizendo que não se fez entender, pois o que quis dizer foi capacitação a nível de CPA, que é feita pela ANBID, e que é indicado inclusive que a qualificação seja dirigida preferencialmente a servidores efetivos, e que o próprio gestor deverá também ser qualificado, a Conselheira Estela, sugeriu que esse requisito seja colocado na lei, para que o próprio gestor tenha a certificação sob pena de não poder gerir o instituto, no que o Presidente anuiu dizendo que concorda com a exigência de qualificação do gestor, e o Conselheiro Rosival destacando a necessidade de capacitação do Conselho, sugeriu que seja trazido para Macapá, o curso de Gestão Previdenciária da Escola de Formação Previdenciária, que está sendo realizado atualmente em Natal/RN, destacando ainda que fez ingerência junto à SANPREV e à MACAPREV, no sentido de estabelecerem uma parceria para

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.


Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

trazer o referido curso para Macapá. O Conselheiro Lourival argüiu que é necessário que os membros do Comitê da Política de Investimentos sejam remunerados porque constitui mais uma atribuição que o servidor vai assumir, e ele precisa estar estimulado, na seqüência pediu licença para se retirar da sala, em virtude de ter compromisso na faculdade. O Conselheiro Rosival referiu dizendo que queria fazer um adendo, a respeito de uma situação que não foi contemplada, e que gostaria que constasse na Política de Investimentos, que as entidades, os bancos que tenham investimentos da AMPREV, custeasse a capacitação na área de mercado, finanças e investimentos, dos servidores e do Conselho, e o Presidente não concordou, ao que o Conselheiro disse que isso já é fato na AMPREV, e o Presidente argüiu que se trata de uma questão de conceito, e que a Política de Investimentos como metodologia de aplicação do recurso financeiro da instituição, não pode comportar tal condição, de modo a obrigar os bancos, a fazer isso ou aquilo em troca de algo, o que não impede, que isso possa ser feito, sem ser necessário que isso esteja contemplado na Política de Investimento. O Conselheiro Dalto aduziu que se trata de uma conduta de negociação, e que não há necessidade de estar expressamente contemplada na Política de Investimentos, para ser adotada nas negociações, e a Conselheira Estela, argüiu que a previsão expressa na Política de Investimentos irá conferir-lhe maior transparência. Na seqüência, foi iniciada a votação deste item da pauta votando inicialmente a proposta de remuneração dos componentes do Comitê da Política de Investimentos, sendo aprovada por unanimidade, em prosseguimento foi procedida a votação do número de pessoas que comporão o Comitê, tendo sido colocada duas propostas em votação, a primeira, defendida pelo Presidente, contempla que o referido Comitê seja composto por três membros sendo um indicado e escolhido dentre os membros do CEP, um servidor da Diretoria Financeira/AMPREV e outro da Diretoria Executiva/AMPREV, a segunda proposta defendida pelo CEP, sugere que o Comitê de Investimentos seja composto por cinco membros, sendo dois destes, indicados e escolhidos pelo CEP, dentre os seus membros, dois servidores da Diretoria Financeira/AMPREV e um da Diretoria Executiva, indicados e escolhidos pela AMPREV, com a ratificação do CEP. Procedendo-se efetivamente a votação, a segunda proposta, do CEP, foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de ser contemplada a contrapartida social defendida pelo Conselheiro Rosival, sendo que a Política de Investimento constará de anexo, passando a fazer parte integrante da ata desta reunião, concluindo-se esse segundo item da pauta. A Conselheira Estela pediu licença para se retirar. Em seguida, o Sr. Presidente informou que com a extinção do CAIS, o Vice-Governador, na qualidade de Secretário de Saúde, fez uma proposição para a AMPREV, e anuncia a presença do Sr. Pedro Paulo, e o Conselheiro Dalto propõe ao Presidente que se convide o Vice-Governador para compor a mesa, o que é feito, continuando, o Presidente informa que o Dr. Pedro Paulo, encaminhou à AMPREV, expediente, cuja cópia foi encaminhada ao Conselho, onde solicita a cessão do imóvel onde funcionava o CAIS à Secretaria de Saúde, para que ali se instale o Centro de Atendimento à Mulher. O Dr. Pedro Paulo, inicia a sua fala, agradecendo a oportunidade que o Presidente da AMPREV, lhe franqueia para expor ao Conselho a proposta da SESA, informando que no Estado do Amapá, há uma estrutura física na área da saúde, com uma



6

defasagem de aproximadamente trinta anos, e que quando assumiu a SESA, já conhecia essa estrutura e que vem buscando alternativas para que se possa melhorar o atendimento, e por conhecer a estrutura do CAIS, que hoje está desativada, tomou a liberdade de fazer uma inserção junto à AMPREV, no sentido de fazer com que transformasse essa estrutura no Centro de Atendimento à Mulher, até como maneira de que aquela estrutura tão boa, não seja destruída, não fique sem a utilização devida, lembrando na oportunidade que é sabedor das dívidas que a Secretaria de Saúde tem para com a AMPREV, referente ao aluguel de prédios, e que a Secretaria de Saúde tem interesse em sanar esses débitos, colocando-se à disposição para intermediar essas negociações. Continuando o seu exposto, ressaltou mais uma vez, a estrutura do CAIS é muito boa para ficar sem nenhuma utilização, propondo-se a fazer uma revitalização do prédio, e no máximo dentro de sessenta dias, o atendimento estaria funcionando. O Conselheiro Marlúcio, perguntou se no orçamento da SESA para 2008, havia sido contemplada rubrica para que o governo assumisse as atividades que eram desenvolvidas no CAIS, o Dr. Pedro Paulo, disse que não, porque, quando da elaboração do orçamento ainda não se sabia se o CAIS seria efetivamente extinto, e que a idéia é fazer alguns remanejamentos, o Conselheiro Marlúcio, falou da preocupação com os aluguéis em atraso, e também expressou a sua preocupação em não saber ainda a avaliação patrimonial do CAIS, nem o levantamento imobiliário, o Dr. Pedro Paulo, expressou a sua preocupação, na deteriorização dos equipamentos com o decurso do tempo, pois a situação exige uma decisão rápida. O Conselheiro Wellington, também expressou a sua preocupação com a deteriorização do prédio e dos equipamentos, destacando-se a necessidade de se dar uma destinação social ao uso do mesmo. O Presidente referiu que de pronto, não há possibilidade de cessão do prédio. O Conselheiro Rosival pediu que fique registrado que a Conselheira Estela informou sobre denúncia em jornal a respeito da dilapidação dos computadores do CAIS, e o Presidente argüiu que todas as denúncias tem que ser apuradas, e não tomadas como verdade, pois denigrem a imagem da AMPREV. Em relação à deteriorização dos equipamentos o Dr. Pedro aduziu que os mesmos são sensíveis e que a própria poeira pode danificá-los, citado como exemplo o aparelho de oftalmologia. O Conselheiro Dalto, agradecendo e saudando a presença do Vice-Governador, e disse que a preocupação social do Dr. Pedro Paulo, é legítima, considerando que o mesmo é Secretário de Saúde, e como profissional da área de saúde e como Presidente da Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa não poderia deixar de registrar isso, expressou também a sua preocupação, pois é sabido que a infra-estrutura da SESA, é deficitária, que a maternidade tem cento e cinquenta anos, que o pronto socorro tem mais de trinta anos, tendo sido adaptado de um dormitório, que serviu antes para o detran, que na maternidade tem cinquenta e quatro anos, e lá nascem mais de mil crianças por mês, foram outros procedimentos que também são ali feitos, o Hospital Geral vive em reformas, há a necessidade de um pronto socorro e uma maternidade na zona norte, e se a AMPREV tem um espaço ocioso que pode ser utilizado pela Secretaria de Saúde, dando destinação social ao prédio, ele se manifesta de pronto favorável à utilização desse prédio pela SESA. O Conselheiro Luiz Eduardo, disse que a preocupação do Secretário é louvável, que o seu projeto é válido, que o apóia, mas que se preocupa com maneira como



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the center, and a signature on the right with the number 7 written below it.

isso vai ser viabilizado, todavia, o Conselho tem que zelar pelo patrimônio da AMPREV, citando que o CAIS trouxe muitos problemas, que a preocupação com a manutenção dos equipamentos já foi colocado pelo Conselho. O Conselheiro Micherlon disse que o Conselho se preocupa com a manutenção e a destinação do CAIS e dos equipamentos, que respeita e entende a posição do Conselheiro Dalto, mas que a preocupação principal da AMPREV é com a previdência dos servidores, e pergunta ao Secretário de Saúde, se o projeto vai atender só os funcionários públicos ou a população do Estado, ao que o Secretário disse que se destina à população em geral. O Conselheiro Rosival disse que o Conselho não pode ser favorável à cessão do prédio, e que a manutenção do imóvel e dos equipamentos dever ser feita pela AMPREV e sugeriu a criação de uma comissão para decidir sobre o assunto. O Conselheiro Wellington informou que a SEAD está fazendo um levantamento do passivo que tem em relação à AMPREV, e que com relação à solicitação da SESA, é favorável que se proceda ao aluguel do prédio, sem vincular aos outros aluguéis que estão em atraso e que serão negociados, dada a urgência que o caso requer. O Presidente anuiu com a formação de uma comissão, indicando os Conselheiros Micherlon, Dalto e Wellington para compor a referida comissão, para em conjunto com os técnicos da AMPREV, dar encaminhamento à questão, o que foi acatado por todos. Em seguida, o Dr. Pedro Paulo referiu sobre a postura do Conselho em zelar pelo patrimônio da AMPREV, todavia, ressaltou que da demanda apresentada ao CEP é urgente, disse ainda que a questão da saúde no Estado do Amapá é questão de responsabilidade de todos, que os problemas da Secretaria de Saúde são diversos, e que exigem solução urgente, e que várias alternativas estão sendo buscadas, informou ainda que há uma grande demanda na questão da saúde mental, com a necessidade de dar atendimento adequado nessa área, que o serviço do CAIS era um serviço de excelência, e que só por hoje estar desativado, isso causa-lhe tristeza, que tem buscado junto ao Ministério da Saúde recursos para melhorar a questão da saúde no Amapá, informou ainda que está indo à Brasília, semana subsequente para gestão junto ao Ministério da Saúde, no interesse da saúde pública do Amapá, que está à apenas três meses à frente da Secretaria de Saúde do Estado e já está respondendo junto ao TCE/AP. O Conselheiro Monteiro solicitou que se dê especial atenção à fonoaudiologia e à psiquiatria nesse projeto, porque são duas grandes demandas na perícia médica. O Dr. Pedro Paulo perguntou se a AMPREV tinha médicos próprios na junta médica, e foi informado que sim. Em seguida, estabeleceu-se que a comissão deveria ser reunir segunda-feira, dia dezessete para dar início aos trabalhos. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a reunião, cuja presente Ata foi lavrada por mim, Rosely do Socorro Prado Caldas, e que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os membros presentes. Macapá, 13 de março de 2008.

NIVALDO COSTA DA CONCEIÇÃO

Presidente do Conselho Estadual de Previdência – CEP

WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS

Representante do Poder Executivo

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ _____
Representante do Ministério Público

LUIZ EDUARDO NUNES _____
Representante dos Militares Inativos

MICHERLON MENDONÇA DOS SANTOS _____
Representante dos Militares Inativos e Pensionistas

LOURIVAL SILVA PIMENTEL _____
Representante dos Servidores do Tribunal de Justiça

MARLÚCIO DE ALMEIDA SOUZA _____
Representante dos Servidores da Assembleia Legislativa

ROSIVAL NAZARENO FORTUNATO MONTEIRO _____
Representante dos Servidores do Tribunal de Contas

MARCELO FIGUEIREDO _____
Representante dos Servidores do Ministério Público

MOISÉS TAVARES DE ARAÚJO _____
Representante dos Servidores do Executivo Cívico Inativos e Pensionistas

DALTO DA COSTA MARTINS _____
Representante da Assembleia Legislativa (Suplente)

ROSELY DO SOCORRO PRADO CALDAS _____
Secretária do CEP




**AMAPÁ PREVIDÊNCIA
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º01/2008

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência - CEP, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do art. 13, do seu Regimento Interno, bem como em cumprimento ao que dispõe o § 1º do art. 26, convoca todos os membros para se fazerem presentes na 10ª Décima Reunião Ordinária, que será realizada no dia 13 de março de 2008, às 16:00 h, no auditório da AMPREV, sito à Rua Binga Uchôa, n.º 10, Centro, nesta Capital. Segue abaixo pauta para discussão:

1. Abertura;
2. Leitura e aprovação da ata da Reunião Anterior;
3. Análise final e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2008;
4. Análise e votação da Proposta de Política de Investimento para o exercício de 2008;
5. O que houver.

Macapá, 10 de março de 2008.


Nivaldo Costa da Conceição
Presidente do CEP



CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

LISTA DE FREQUÊNCIA

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA
DATA: 13 DE MARÇO DE 2008

NIVALDO COSTA DA CONCEIÇÃO

Presidente do Conselho Estadual de Previdência – CEP

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretário Especial de Coordenação e Desenvolvimento da Gestão

FALTOU

WELLINGTON CARVALHO CAMPOS

Representante do Poder Executivo

HAROLDO VITOR DE AZEVEDO SANTOS

Secretário Estadual de Orçamento Planejamento e Tesouro

FALTOU

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Representante do Ministério Público

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Representante do Tribunal de Justiça do Estado

FALTOU

REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Representante do Tribunal de Contas

FALTOU

LUIZ EDUARDO NUNES

Representante dos Militares Ativos

MICHERLON MENDONÇA DOS SANTOS

Representante dos Militares Inativos e Pensionistas

LOURIVAL SILVA PIMENTEL

Representante dos Servidores do Tribunal de Justiça

MARLÚCIO DE ALMEIDA SOUZA

Representante dos Servidores da Assembleia Legislativa

ROSIVAL NAZARENO FORTUNATO MONTEIRO

Representante dos Servidores do Tribunal de Contas

MARCELO FIGUEIREDO

Representante dos Servidores do Ministério Público

MOISÉS TAVARES DE ARAÚJO

Representante dos Servidores do Executivo Cívico Inativos e Pensionistas

OSCAR CLÓVIS XAVIER

Representante dos Servidores do Executivo Cívico

FALTOU

ANTONIO MÁRCIO DE SOUZA PELAES

Secretário do CEP

Rosely do Socorro P. Baldoia

Antônio Martins 